



Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADEMILSON MARTINS DE OLIVEIRA	780.218-2	Gestor
GLAUCO CIRNE MEDEIROS	780.244-6	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 28 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/01117

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025, nos termos do artigo 72 e 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da empresa **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC, CNPJ Nº 09.366.790/0001-06**, tendo em vista a contratação de pessoa jurídica para o serviço de publicação de atos licitatórios (publicidade legal) em Diário Oficial do Estado meio eletrônico e impresso, bem como o fornecimento do Jornal A União impresso. No valor global de **R\$ 31.141,00(trinta e um mil, cento e quarenta e um reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



Diário Oficial
Assinado de forma digital por
JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Matrícula: 780.272-7